

**17ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS  
RELATIVA À ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO  
PARA ESTUDO COMPARADO DA ESTATÍSTICA DA EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS**

Considerando os objectivos inerentes à aprovação da 13ª Decisão da Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, ao criar um Grupo de Trabalho para Estudo Comparado da Estatística de Execução das Penas e Medidas;

Tendo em atenção a proposta apresentada pelo Ministério da Justiça relativamente à composição deste Grupo de Trabalho;

**A Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais decidiu**, na sua reunião de 31 de Maio de 1996, **que a composição do Grupo de Trabalho para Estudo Comparado da Estatística de Execução de Penas e Medidas sofrerá**, relativamente ao previsto no nº 2 da 13ª Decisão da Secção, **a seguinte alteração:**

- integração do **Instituto Nacional de Criminologia**.

Lisboa, 31 de Maio de 1996

O Presidente da Secção, Arnaldo de Matos Lopes

O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias